

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2256

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 212/2026

Torna sem efeito Portaria de Admissão Nº 195/2026, de 30/01/2026 – servidor temporário que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Admissão Nº 195/2026, de 30/01/2026, da Sra. LÁZARA MARIA SANTOS E SILVA, publicado no Jornal Correio dia 03/02/2026/2026, Edição nº 2254, pag. 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 213/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a filha da requerente apresenta quadro clínico que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando da presença e apoio de sua mãe;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de

que o servidor possa atender às necessidades de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 392/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIANA LOPES DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula funcional nº 90.566, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 214/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora, encontra-se com quadro clínico com dificuldade, estando totalmente dependente de cuidados, apoio e acompanhamento de sua filha no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos

autos do Processo nº. 5199/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com redução de sua carga horária, no período de 120 (cento e vinte) dias à servidora NÉLIA MARILZA WEBER, matrícula funcional nº 33.863, nos termos dos incisos IV e XI do art. 3º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 215/2026

“Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar que menciona.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, pela prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar nº 2728/2021, nos termos do parecer jurídico do Procurador-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415

PORTARIA Nº 216/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLÁUDIA LÚCIA GASPAR – aprovado (a) em 187º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.871, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 217/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FRANCIELLY DE ALMEIDA – aprovado (a) em 112º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.872, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 218/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KAREN CRISTINA MOTA DA COSTA – aprovado (a) em 154º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.874, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 219/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADRIANA CRISTINA DE PAULA – aprovado (a) em 321º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.869, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 220/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CINTIA CARINE GOMES BORGES – aprovado (a) em 500º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.870, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 221/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IARA SANTOS DE SOUSA – aprovado (a) em 490º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.873, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a

produção de seus efeitos a contar de 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 222/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RICARDO FURTADO DE SOUSA – aprovado (a) em 489º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.875, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 223/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARIA CLARA NEVES FERREIRA, matrícula nº 91.869, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 206º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 02/02/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 224/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MAURA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.870, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 205º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data,

com seus efeitos a contar de 03/02/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 225/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MÔNICA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 91.872, no cargo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 4º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 02/02/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 226/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada NATÁLIA SOARES FERREIRA, matrícula nº 91.873, no cargo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 4º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 02/02/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 227/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada VANDA APARECIDA COSTA, matrícula nº 91.874, no cargo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 5º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 02/02/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 228/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MAYARA ARRUDA PEREIRA, matrícula nº 91.871, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 256º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 229/2026

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a ANGELICA CRISTINA MONTEIRO LUIZ do cargo de SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DA INCLUSÃO SOCIAL - SUPIR, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 230/2026

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. BRUNO VIEIRA FERNANDES do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIO, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 231/2026

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a MARTA DE FREITAS do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DE IMÓVEIS, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 232/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear a Sr.^a ANGELICA CRISTINA MONTEIRO LUIZ, no cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DA INCLUSÃO SOCIAL, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 233/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear a Sr.^a DANIELA MARTINS BAESSE, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DE IMÓVEIS, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 234/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIO, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 235/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCO TULIO DE SOUSA NASCIMENTO, no cargo de SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DA INCLUSÃO SOCIAL - SUPIR, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PROCURADORIA

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 6126/2025
ENTIDADE: SEMENTEAR – CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO CNPJ/MF Nº 35.299.018/0001-10
EXERCÍCIO 2025

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social EUNICE MARIA MENDES, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela SEMENTEAR – CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO CNPJ/MF Nº 35.299.018/0001-10, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, sendo que ao apresentar os documento conforme solicitado, estará apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas em transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), nos termos da Emenda Parlamentar 202540770005.

Gabinete da Secretária em 04 de fevereiro de 2026.
Eunice Maria Mendes
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025
PROCESSO Nº 231/2025

Eu, Thereza Christina Griep, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 231/2025

– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 para AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS BIGFRAL PLUS – TAMANHO XG, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS Nº 5008153-52.2024.8.13.0035 EM TRÂMITE NA 3ª UNIDADE JURISDICCIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, A FAVOR DO PACIENTE GERALDO RIBEIRO NETO, CONFORME DFD Nº 593/2025, em conformidade com o art. 75, VIII da Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais normas que regem a matéria. Dotação Orçamentária: 02.11..10.302.002 8.2460.3.3.90.91.00. Ficha: 453 – Fonte: 1.500 – Valor Total: R\$ 6.767,10 (seis mil setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos). Publique-se. Araguari, 04 de fevereiro de 2026.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a intenção à adesão na ata de registro de preços nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Processo Licitatório nº 001/2025, gerenciada pela FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SÔNORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP. Fornecedor: BENILVA NAVES RESENDE GALDINO - ME, CNPJ: 10.620.186/0001-35. Araguari, 5 de fevereiro de 2026. THEREZA CHRISTINA GRIEP - Secretária Municipal de Saúde.

FAMEP

PORTARIA 1/2026

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA do cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2026.

ANDRE GAMA CORCINO
Presidente da FAMEP

PORTARIA 2/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Presidente da Fundação Aragarina Municipal de Esportes e Paradesportos, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. BRUNO VIEIRA FERNANDES no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, da Fundação Aragarina Municipal de Esportes e Paradesportos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Estado de Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2026.

ANDRE GAMA CORCINO
Presidente da Fundação Aragarina Municipal de Esportes e Paradesportos



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 002/2026 – PROCESSO 495/2026 - A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA para a contratação de empresa para SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/INSUMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SETORES DA FAMEP, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços a contar desta publicação até a data limite, oportunidade em que a Fundação escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para Apresentação de Propostas de Preço: de 09/02/2026 às 08:00h. até 12/02/2026 às 07:59h. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: 12/02/2026 das 08:00h. às 14:00h. A proposta de preços deverá ser enviada através da plataforma Portal Licitanet - no sítio eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>. O Edital e Termo de Referência com seus anexos documentos integrante da presente compra estarão disponíveis nos sítios eletrônicos, em sua íntegra, <http://famep.horusdm.com.br/transparencia>. PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas e www.licitanet.com.br. Araguari/MG, 05 de fevereiro de 2026. André Gama Corcino – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA 01/26 AO ADITIVO Nº 39/2025

PROCESSO:	1104/2025
MODALIDADE:	DISPENSA 02/2025
CONTRATADA:	INTER GÁZ LTDA.
OBJETO:	Tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de fornecimento de BOTIJÃO DE GÁS (GLP) GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, 13 Kg para suprir as necessidades da cozinha da Sede da SAE e para as outras cozinhas localizadas nas Baterias e ETEs (Centros de Distribuição de Água).
ONDE SE LÊ: “1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 04/2025”	
LEIA-SE: “1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 05/2025”	
MOTIVO: Erro de digitação	
Araguari-MG, 02 de fevereiro de 2026. MARCUS GUILHERME CUNHA NUNES AQUISIÇÃO E CONTROLE	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 01/2026
CONTRATO 01/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 02/2022
PROCESSO 899/2022

CONTRATADA	SAGATEC LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO, 1368, ESPLANADA
CIDADE/ESTADO:	BOCAIUVA-MG
CEP:	39.390-000
CNPJ	28.514.938/0001-49

OBJETO INICIAL	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento e assistência técnica, por meio de contrato de desempenho visando o aumento da eficiência operacional do serviço de Água e Saneamento da Superintendência de Água e Esgoto – SAE, no município de Araguari-MG e seus Distritos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1010-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 6.404.856,60	Seis milhões quatrocentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari, em 12 de janeiro de 2026.

OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Multieventos de Araguari – AMDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.522.407/0001-78, é uma associação civil de direito privado, sem finalidade lucrativa, político-partidária ou religiosa, de âmbito nacional, representativa das pessoas físicas e jurídicas, sem distinção de sexo, cor ou credo religioso, com número ilimitado de associados, ligada aos segmentos de multieventos, constituída por tempo indeterminado, com organização e funcionamento autônomos. Foi fundada em 30 de junho de 2016, no Município e Comarca de Araguari/MG, onde mantém foro e sede social situada na Avenida Minas Gerais, nº 3657, Bairro Bosque, CEP 38.446-001, com Estatuto registrado em 29 de julho de 2016, sob o nº 35687, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Araguari/MG. A entidade rege-se pelas disposições aplicáveis às associações civis, especialmente pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. A Associação tem por finalidade congregar e representar pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao setor de multieventos, promover, realizar, apoiar e incentivar eventos culturais, artísticos, esportivos, sociais, turísticos, educacionais e empresariais, além de firmar parcerias, convênios e instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas para a consecução de seus objetivos institucionais. O Estatuto Social estabelece as normas de organização e funcionamento da entidade, disciplinando a composição do quadro social (art. 6º), os procedimentos de admissão de associados (art. 7º, §1º), as hipóteses e procedimentos de exclusão de associados (arts. 9º e 10), os direitos dos associados (art. 11), os deveres dos associados (art. 12), bem como a estrutura e competência da Assembleia Geral (art. 15) e dos órgãos de administração da Associação (arts. 16 a 22), além das demais disposições necessárias ao regular funcionamento institucional.

